



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para regulamentação de cerimônias de Colação de Grau da Ufersa.

- I - Adams Morais Alves – Presidente;
- II - Maria da Glória da Silva;
- III - Moacir Franco de Oliveira;
- IV - Odacir Almeida Neves;
- V - Franceliza Monteiro da Silva Dantas;
- VI - Talles Rodrigo Barbosa de Aquino;
- VII - Jose Albenes Bezerra Junior;
- VIII - Jacimara Villar Forbeloni;
- IX - Jonas Firmino Filho; e
- X - Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES